



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 002/2018.

Em, 16 de janeiro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal de Minas do Leão, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte descrição:

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2469)
R\$ 1.000,00 (mil reais)

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial.
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (2498)
R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017.

Recurso livre 001 -.....	R\$ 16.130,37
Recurso Convênio CRM-1084.....	R\$ 1.000,00
Recurso FDM – 1086.....	R\$ 32.869,63
Total.....	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 16 de janeiro de 2018.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 16 de janeiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração